

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETARIA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca Torna Público o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2016/2017.

Processo SEDS 2863064/2019
Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste
Signatário: Alair Pissani
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO PARAIBA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Termo de Colaboração
Processo SEDS-2020/00901.
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Signatário: Célia Kochen Parnes
Organização Sociedade Civil: Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência.

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social.
Signatário: Célia Kochen Parnes
Organização Sociedade Civil: Associação Nossa Senhora das Mercês.

Município: Campos do Jordão.
Signatário: Teresinha Maria de Souza.
Objeto da parceria - Descrição do objeto da parceria: Transferência de Recursos financeiros destinados à execução descentralizada do Programa de Proteção Social Especial.

Município: Campos do Jordão.
Signatário: Teresinha Maria de Souza.
Objeto da parceria - Descrição do objeto da parceria: Transferência de Recursos financeiros destinados à execução descentralizada do Programa de Proteção Social Especial.

Município: Campos do Jordão.
Signatário: Teresinha Maria de Souza.
Objeto da parceria - Descrição do objeto da parceria: Transferência de Recursos financeiros destinados à execução descentralizada do Programa de Proteção Social Especial.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOTUCATU

Extrato de Termo de Fomento
Processo SEDS 21.935/2019 - Decreto 62/39 de 22-06-2017 e do despacho publicado no D.O. de 23-06-2017, Lei Federal 13019 de 31-07-2014 e Decreto Estadual 61981 de 20-05-2016 e suas alterações - modalidade: Termo de Fomento - Dispensa de Chamamento Público, publicada no D.O. de 16-07-2020 - Parecer Referencial CIJSEDS 32/019 - Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social - OSC Parceira: Lar Anísia Franco de São Manuel - Objeto do Termo de Fomento - Recursos Financeiros para Aquisição de Veículo no Valor de R\$ 66.981,30, sendo R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 16.981,30 como contrapartida da OSC - originários do Orçamento 29000 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Programa de Trabalho 04.127.2828.2272.0000 - PITES 290171 - U.O. 29001 - U.G.E. 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios - Matradora de Despesa 44.50.42-01 - Auxílios para Despesas de Capital com Organização Social - Vigência 12 meses a partir da data de sua assinatura - Data da Assinatura 11-08-2020.



COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS

Apostila do Responsável, de 06-01-2021
Termo de Assinatura para troca de Gestor da Parceria Processo 2304/2017 (1817440/2019)
Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social
Conveniente: Grupo de Convivência da Terceira Idade Força Viva de Santo André

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 06-01-2021
O Secretário Executivo da Polícia Civil Respondendo pela Secretaria da Segurança Pública resolve:
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação para análise das propostas de pessoas jurídicas que tenham interesse em doar ao Estado, sem encargos de execução de reforma, restauro, readequação, adaptação, instalação e/ou reparação em imóveis que abrigam unidades da Polícia Civil de São Paulo e bens móveis, nos termos das disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2020, publicado no Diário Oficial de 26-08-2020, bem como designar como integrantes os policiais civis em exercício no Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil:

- I - Presidente:
1. Dr. Flavio Eduardo Hengler Mirisola, Delegado de Polícia, RG 23.633.006;
II - Membros:
1. Dra. Jaqueline Makowski de Oliveira Bariani, Delegada de Polícia, RG 17.17.25.4;
2. Dra. Adriana Sampaio Liporoni, Delegada de Polícia, RG 12.570.548;
III - Suplentes:
1. Dra. Patrícia Marcondes Bernardes Gil, Delegada de Polícia, RG 28.583.540;
2. Ricardo Alberto Baptista, Escrivão de Polícia, RG 19.566.647.

Art. 2º São atribuídas à Comissão de Avaliação, dentre outras estabelecidas no edital de chamamento público:
I - Receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo ou indeferindo a inscrição, de acordo com os critérios e vedações previstos no edital de chamamento público e com os interesses da Administração;
II - Iniciar os respectivos processos administrativos;

III - Convocar os interessados, por meio de mensagem enviada ao correio eletrônico indicado na ficha de inscrição, observada o prazo mínimo de 10 dias úteis para a adição das providências necessárias à implementação do objeto do edital de chamamento;

IV - Solicitar informações e documentos complementares, realizar vistoria ou outras diligências úteis ou necessárias, a subsidiar a análise e conformação das propostas;

V - Solicitar aos órgãos competentes informações, análises e pareceres referentes à conveniência e oportunidade no recebimento dos bens e/ou serviços, asseclando prazo de 5 dias úteis para manifestação;

VI - Submeter à deliberação final do Secretário Executivo da Polícia Civil quanto à aceitação da proposta;

VII - Proceder à composição dos interesses e disponibilidades, em caso de mais de uma pessoa jurídica interessada em contribuir para as modernizações, reformas, adaptações e ampliações em unidades policiais, objetivando maximizar os resultados, podendo proceder ao sorteio entre os interessados, caso não obtenha consenso na composição proposta;

Parágrafo único: As manifestações e deliberações exaradas pela Comissão de Avaliação deverão ser motivadas de forma clara e objetiva, de modo a possibilitar futuro controle do ato, inclusive nos casos em que for declarada a existência de conflito de interesses capaz de fundamentar a rejeição de propostas ou a inabilitação de proponentes.

Art. 3º Aprovadas e aprovadas as propostas pela Comissão, incumbida à Delegacia Geral de Polícia designar gestores para procederem à assistência da execução dos serviços de reforma, readequação, restauro, adaptação, instalação e reparação em imóveis que abrigam unidades policiais, além doação de bens móveis, de modo a ampliar a perfeita execução do termo de convênio/donação - exame da correspondência entre a especificação técnica e ao efetivo serviço a ser executado, conferindo idoneidade e ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual do Tribunal de Contas do Estado, e de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relação-se a seguir as PEs impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

180001
Data: 04-01-2021

Art. 4º O Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP fornecerá a estrutura administrativa/funcionária necessária ao cumprimento das regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2020.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado
Considerando as disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; a necessidade de justificar as alterações orçamentárias e ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual do Tribunal de Contas do Estado, e de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relação-se a seguir as PEs impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, NUMERO DA PD, VALOR. Rows include 180187, 180159, 180159, 180187, 180187, 180187.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, NUMERO DA PD, VALOR. Rows include 180187, 180187, 180187, 180187, 180187, 180187.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, NUMERO DA PD, VALOR. Rows include 180187, 180187, 180187, 180187, 180187, 180187.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, NUMERO DA PD, VALOR. Rows include 180108, 180108, 180108, 180108.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, NUMERO DA PD, VALOR. Rows include 180229, 180229, 180229, 180229.

Table with 3 columns: UG LIQUIDANTE, NUMERO DA PD, VALOR. Rows include 180220, 180220, 180220, 180220.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Divisão de Administração
Extratos de Contratos
2020 NEI117 - Processo 1329/2020
SPIC - Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Convite BEC 0062/2020

Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Azuos Suprimentos Empresariais Ltda.
CNPJ: 15.706.346/0001-87

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Objeto: "Aquisição de Fita Gomada P/ Nal-ic".
Valor do Contrato: R\$ 1.728,00

Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Equip. Com. de Materiais e Equip. E Serv. Eirell.
CNPJ: 14.770.109/0001-12

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Objeto: "Aquisição de Conjunho de Grelha NPML Santos".
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80

Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Equip. Com. de Materiais e Equip. E Serv. Eirell.
CNPJ: 14.770.109/0001-12

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Objeto: "Aquisição de Conjunho de Grelha NPML Santos".
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80

Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Equip. Com. de Materiais e Equip. E Serv. Eirell.
CNPJ: 14.770.109/0001-12

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Objeto: "Aquisição de Conjunho de Grelha NPML Santos".
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80

Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Equip. Com. de Materiais e Equip. E Serv. Eirell.
CNPJ: 14.770.109/0001-12

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Objeto: "Aquisição de Conjunho de Grelha NPML Santos".
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80

Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Equip. Com. de Materiais e Equip. E Serv. Eirell.
CNPJ: 14.770.109/0001-12

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Objeto: "Aquisição de Conjunho de Grelha NPML Santos".
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80

Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Equip. Com. de Materiais e Equip. E Serv. Eirell.
CNPJ: 14.770.109/0001-12

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Objeto: "Aquisição de Conjunho de Grelha NPML Santos".
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80

Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Equip. Com. de Materiais e Equip. E Serv. Eirell.
CNPJ: 14.770.109/0001-12

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Objeto: "Aquisição de Conjunho de Grelha NPML Santos".
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80

Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Equip. Com. de Materiais e Equip. E Serv. Eirell.
CNPJ: 14.770.109/0001-12

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Objeto: "Aquisição de Conjunho de Grelha NPML Santos".
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80

Contratada: Divisão de Administração - UGE 180216
Contratada: Equip. Com. de Materiais e Equip. E Serv. Eirell.
CNPJ: 14.770.109/0001-12

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000
Objeto: "Aquisição de Conjunho de Grelha NPML Santos".
Valor do Contrato: R\$ 4.624,80

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica
Comunicado
Curso de Especialização em Procedimentos de Apreensão, Extração e Análise de Dados Armazenados em Dispositivos Eletrônicos

O Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o Curso de Especialização em Procedimentos de Apreensão, Extração e Análise de Dados Armazenados em Dispositivos Eletrônicos - Processo 001/2021 - Turma 1/2021 e Turma 2/2021, a ser realizado em ambiente virtual, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

Inscrições Especiais
A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições delas estabelecidas:

- 1 - Das Vagas
1) 100 vagas;
2) Poderão inscrever-se Policiais Civis de todas as carreiras.

II - Das Inscrições
1) As inscrições estarão abertas a partir das 9h do dia 07/01/2021 às 23h do dia 21/01/2021 e deverão ser realizadas única e exclusivamente via Intranet da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso a página da Internet da Polícia Civil - no endereço: http://intra.policia-civil.sp.gov.br/cursos_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário online, procedendo a impressão e o preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desistindo, também na página da Intranet, em "downloads" - modelos de formulários - requerimento de inscrição Acadapol/, o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o requerimento, anexado e enviado via Intranet, no mesmo sítio da inscrição, na coluna Documentos, no ícone Enviar.

3) A realização da inscrição não garante a vaga no curso. Somente após a análise do documento enviado a inscrição será validada.

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, por ocasião do início do curso.

III - Das Regras Gerais do Curso
1) O curso de Especialização em Procedimentos de Apreensão, Extração e Análise de Dados Armazenados em Dispositivos Eletrônicos, conta com carga horária de 8 horas/aula. A Turma 1/2021 realizará-se no dia 18/01 e após preenchidas as vagas da Turma 1, dará início a formação da Turma 2/2021, que acontecerá no dia 27-01-2021 das 9h às 16h30, com transmissão via internet pela plataforma AVA, com o link de acesso http://acadapol.policia-civil.sp.gov.br/ava, cuja senha para assistir a transmissão será enviada para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

2) Os alunos que ultrapassarem o limite de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de dois (2) anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo justificado.

3) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% da carga horária) e realizarem aproveitamento no Curso, com a obtenção da nota mínima 60 na avaliação final, serão considerados aprovados e farão seu certificado suscrito pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pelo Delegado Divisório de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica.

4) A inscrição ao curso implica o conhecimento e dever de fidelidade ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela portaria Acadapol 17/2005.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
Comunicado
O Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), nos termos do artigo 25 e 28 da Lei Complementar 207/79, convoca para a Cerimônia de Posse os Investigadores de Polícia (IP-117), nomeados por Decreto publicado a 30-12-2020, que será realizada no dia 14-01-2021 (quinta-feira), a partir das 08h, no auditório da sala da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" (Acadapol), em Praça Professor Reynaldo Pardo, 199 - Cidade Universitária, São Paulo - SP observadas as seguintes regras:

1. Atendimento das exigências contidas no Comunicado DAP 1/20, publicado no Diário Oficial de 04-12-2020 (Posto Executivo - Seção I, página 229), especialmente as relativas à entrega de documentos para a posse, conforme disposto no item 4 e respectivos subitens;

2. O comparecimento para a posse ocorrerá de forma escalonada, conforme horários estabelecidos no Anexo deste Comunicado;

3. Os nomeados deverão se apresentar em traje social, fazer uso de máscara facial de proteção individual e respeitar as regras de distanciamento estabelecidas nas dependências da Academia de Polícia;

4. Concluída a etapa da posse, no mesmo local e horário, o policial civil empossado efetuará sua matrícula, iniciando o exercício e respectivo curso de formação técnico-profissional.

5. Fica vedada a presença de convidados nas instalações da Academia de Polícia, diante da implantação, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19.

6. Não haverá vaga no estacionamento da Academia de Polícia para os veículos dos empossados.

Anexo
Escalonamento dos Horários para a Cerimônia de Posse 08h

- 1. Admilson Gianelli Toledo - RG 21876438
2. Adriano Barbosa de Mello Souza - RG 28355015
3. Adriano Bastos Oliveira - RG 41156176
4. Adriano Carvalho Ferreira - RG 34.152.355
5. Agnaldo Monteiro Maximiliano Junior - RG 45.954.223
6. Agnes Schneider - RG 40077396
7. Aires Duarte da Fonseca - RG 27656641
8. Alan Cristian Kermer - RG 48958798
9. Alair Fernandes da Costa - RG 49554857
10. Alessandra Cristina Rodrigues - RG 32937106
11. Alessandro Bhering Magalhães - RG 37535032
12. Alessandro Viana Correa - RG 58127053
13. Alex Batista de Souza - RG 34454527
14. Alex Lopes Secco - RG 35602172
15. Alex Paiva de Vasconcelos - RG 46932552
16. Alex Sandro Evaristo da Rocha - RG 27801726
17. Alexandre da Silveira Chagas - RG 50315192
18. Alexandre Gonçalves Marques - RG 33621449
19. Alexandre Ibertageme Lopes - RG 30410085
20. Alexandre Martin Niska - RG 32555039

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 07/01/2021 07:58:41.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263F28B19A019D887A424EE
[Ticket: 397821712] - www.imprensaoficial.com.br

Autenticado com senha por MARIA DE FATIMA DE JESUS MELO - Diretor Técnico I / DVP/NUCON/PARAIBA - 04/02/2021 às 13:43:18.

Documento Nº: 13298261-5938 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13298261-5938

